



FAMASUL
Federação da Agricultura e Pecuária
Mato Grosso do Sul

BOLETIM

CASA RURAL

RADAR
AMBIENTAL



LICENCIAMENTO AMBIENTAL

UMA ÓTICA DO SETOR AGROPECUÁRIO



SUMÁRIO

1 – Introdução

2 – Histórico

3 – Licenciamento Ambiental

4 – Tipos de Licenças Ambientais

5 – Licenças Emitidas

6 – Suinocultura

7 – Irrigação

8 – Avicultura

9 – Confinamento

10 – Aquicultura

11 – Aviação Agrícola

12 – Você Sabia?

13 – Legislações Estaduais – Novidades

14 – Defesa e representação do Produtor rural



INTRODUÇÃO

O Boletim Radar Ambiental chegou a sua 14ª Edição. Este informativo surgiu com o objetivo de disponibilizar a toda sociedade informações e dados relacionados de como as atividades agropecuárias se relacionam e atendem os requisitos legais de meio ambiente e recursos hídricos.

Dessa forma, o Sistema Famasul contribui com a divulgação destas ações, reforçando a importância do trabalho dos produtores rurais para o desenvolvimento sustentável, sendo frequente nos dias atuais o uso da sigla ESG – (referindo-se ao tripé: ambiental, social e governança de um negócio), do estado e do país.

Nesta edição, o conteúdo está relacionado a Licenciamento Ambiental trazendo uma ótica do setor agropecuário e suas principais atividades. Apresenta-se um breve histórico de Leis, Decretos e Resoluções nacionais e estaduais, assim como, definições dos tipos de licenças e análise no período de Janeiro/2009 à Junho/2022 das principais Licenças Ambientais emitidas no setor agropastoril no estado de Mato Grosso do Sul.

Além disso, na seção “Você Sabia?” apresentam-se informações quanto a descentralização do licenciamento ambiental e por fim o boletim informa as principais novidades legislativas estaduais ambientais e de representatividade no último trimestre.

HISTÓRICO

Histórico de Lei, Decretos e Resoluções que compõem o Licenciamento Ambiental com definições e procedimentos.

LEI

DECRETO

RESOLUÇÕES

Lei e Resoluções Nacional Decreto e Resolução Estadual

31/08/1981

LEI Nº 6.938

Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente

23/01/1986

RES. CONAMA Nº 001

Definições, responsabilidades, critérios básicos e as diretrizes gerais para uso e implementação de AIA

19/12/1997

RES. CONAMA Nº 237

Definições de Licenciamento Ambiental, Licença Ambiental Estudos Ambientais

10/03/2009

DECRETO Nº 12.725

Estabelece a Estrutura Básica e a Competência do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL)

13/05/2015

RES. SEMADE Nº 9

Estabelece normas e procedimentos para o licenciamento ambiental Estadual



CLIQUE NO DOCUMENTO DE INTERESSE PARA OBTER ACESSO NA ÍNTEGRA

LICENCIAMENTO AMBIENTAL



- ⚡ Instituído pela Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA) conforme a **Lei Nº 6.938, de 31 de Agosto de 1981**;
- ⚡ Promove condições ao desenvolvimento socioeconômico mantendo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental;
- ⚡ O Licenciamento Ambiental é definido como instrumento (PNMA) de gestão pública para controle de atividade efetiva ou potencialmente poluidoras que utilizam de recursos naturais;
- ⚡ Processo administrativo exercido pelo órgão ambiental competente a fim de conceder o Licenciamento para empreendimento/atividade durante o **planejamento, instalação, ampliação e operação.**



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981

[Regulamento](#)
[Regulamento](#)
[Mensagem de veto](#)
(Vide Decreto de 15 de setembro de 2010)

Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei, com fundamento nos [incisos VI e VII do art. 23](#) e no [art. 235 da Constituição](#), estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, constitui o Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) e institui o Cadastro de Defesa Ambiental. [\(Redação dada pela Lei nº 8.028, de 1990\)](#)

DA POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

Art. 2º. A Política Nacional do Meio Ambiente tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento sócioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana, atendidos os seguintes princípios:

- I - ação governamental na manutenção do equilíbrio ecológico, considerando o meio ambiente como um patrimônio público a ser necessariamente assegurado e protegido, tendo em vista o uso coletivo;
- II - racionalização do uso do solo, do subsolo, da água e do ar;
- III - planejamento e fiscalização do uso dos recursos ambientais;
- IV - proteção dos ecossistemas, com a preservação de áreas representativas;
- V - controle e zoneamento das atividades potencial ou efetivamente poluidoras;
- VI - incentivos ao estudo e à pesquisa de tecnologias orientadas para o uso racional e a proteção dos recursos ambientais;
- VII - acompanhamento do estado da qualidade ambiental;
- VIII - recuperação de áreas degradadas; [\(Regulamento\)](#)
- IX - proteção de áreas ameaçadas de degradação;
- X - educação ambiental a todos os níveis do ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente.

TIPOS DE LICENÇAS AMBIENTAIS



PRINCIPAIS ETAPAS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Licença Prévia (LP)

Concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade, com aprovações na concepção e localização. Estudo de viabilidade ambiental e condicionantes para serem atendidas nas demais fases do processo.



Licença Instalação (LI)

Concede a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações apresentadas nos planos, programas e projetos.



Licença Operação (LO)

Autoriza a operação do empreendimento ou atividade, conforme a verificação realizada pelo órgão ambiental competente, assim como, atendimento as medidas de controle ambiental e condicionantes exigidas para o funcionamento.

Licença de Instalação e Operação (LIO)

Autoriza por meio do Licenciamento Ambiental Simplificado a concepção, instalação e operação da atividade de acordo com as diretrizes e condicionantes exigidas para o empreendimento.

Autorização Ambiental (AA)

Autoriza por meio do Licenciamento Ambiental Simplificado a execução de atividade de exploração de recurso natural de acordo com as diretrizes e condicionantes exigidas como medidas de controle ambiental, estabelecimentos de normas e diretrizes técnico-legais.

A ordem entre as etapas e o tipo de Licença poderá variar conforme a atividade e o porte do empreendimento.





LICENÇAS EMITIDAS

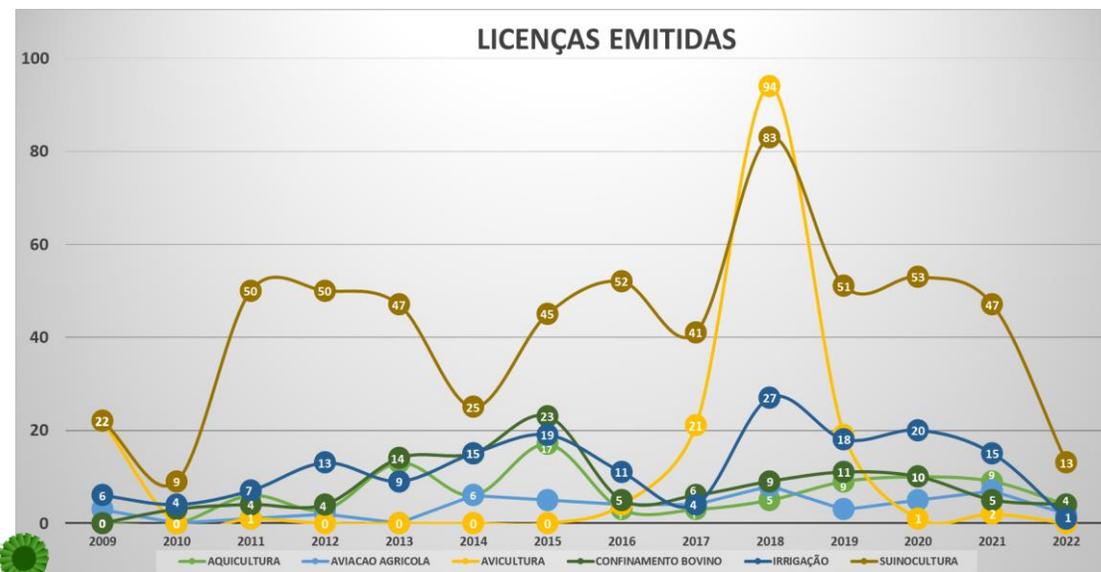
Foram coletados os dados públicos oriundos do Portal da Transparência Ambiental do IMASUL, geoprocessados e apresentados conforme o Gráfico 1 e Mapas Coropléticos presentes neste boletim.

Para essa análise foram consideradas as seguintes Licenças Ambientais emitidas: Licenças de Operação (LO), Licença de Instalação e Operação (LIO), Renovação de Licença de Operação (RLO), Renovação de Licença de Instalação e Operação (RLIO), entre Janeiro/2009 e Junho/2022 .

Esse levantamento contemplou as principais atividades do setor agropastoril passíveis de licenciamento ambiental (IMASUL), sendo: **Suinocultura, Irrigação, Avicultura, Confinamento, Aquicultura e Aviação Agrícola**.

Conforme o Gráfico 1 nota-se que a atividade de suinocultura destaca-se em emissões de Licenças Ambientais em quase todos os períodos. No ano de 2018 o pico foi da atividade de avicultura contemplando **94** licenças emitidas. Além disso, a irrigação nessa mesma época gerou **27** licenças.

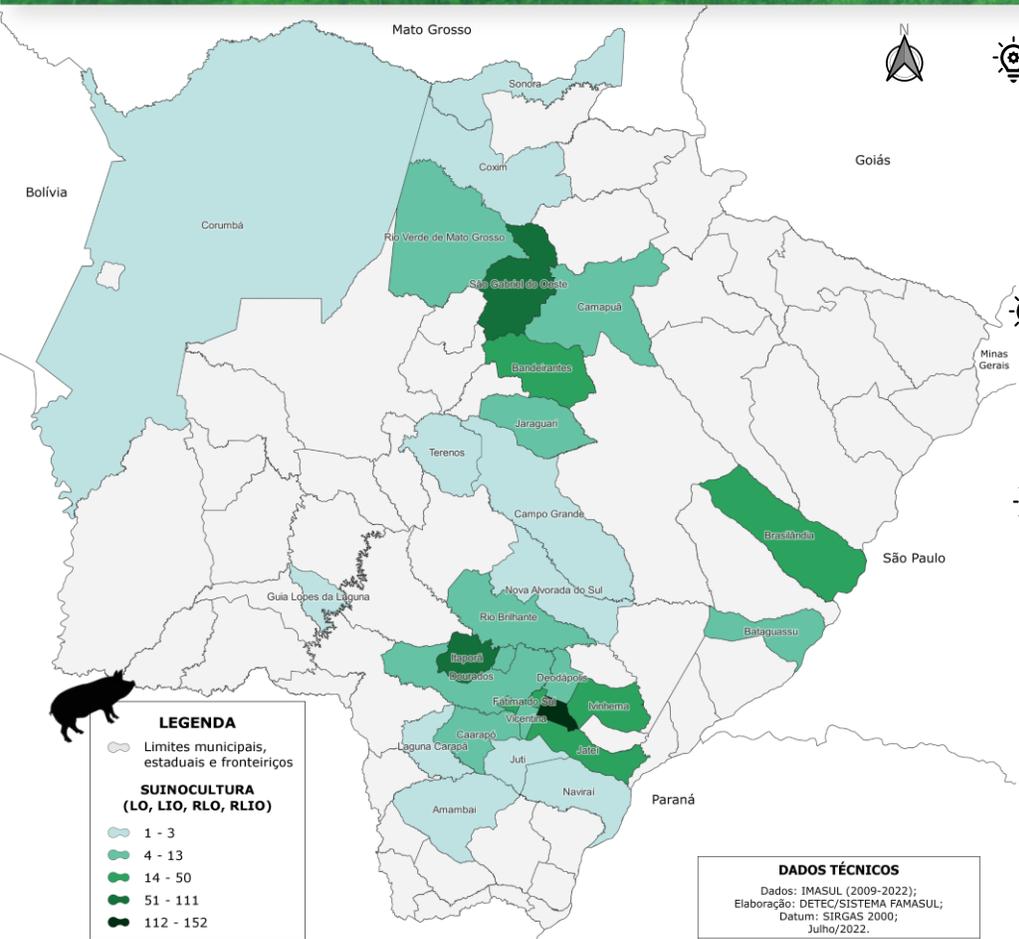
Gráfico 1 – Série histórica de licenças concedidas entre Janeiro/2009 à Junho/2022



Fonte: Portal da Transparência Ambiental, IMASUL, <http://cerberus.imasul.ms.gov.br:8005/LicencasConcedidas/mainpage.jsf>, acessado em 05 de julho de 2022.

SUINOCULTURA

LICENÇAS EMITIDAS ENTRE 2009-2022



💡 Mundialmente a carne suína é a mais consumida (USDA, 2022) e no âmbito nacional o estado de Mato Grosso do Sul ocupa o 6º lugar no ranking de exportação (IBGE, 2021);

💡 Os empreendimentos são subdivididos de acordo com o seu porte, conforme sua capacidade, finalidade e ciclo de vida;

💡 A atividade destaca-se no número de licenças ambientais emitidas no setor agropastoril, sendo maiores nos municípios de Glória de Dourados (151), São Gabriel do Oeste (111) e Itaporã (92).

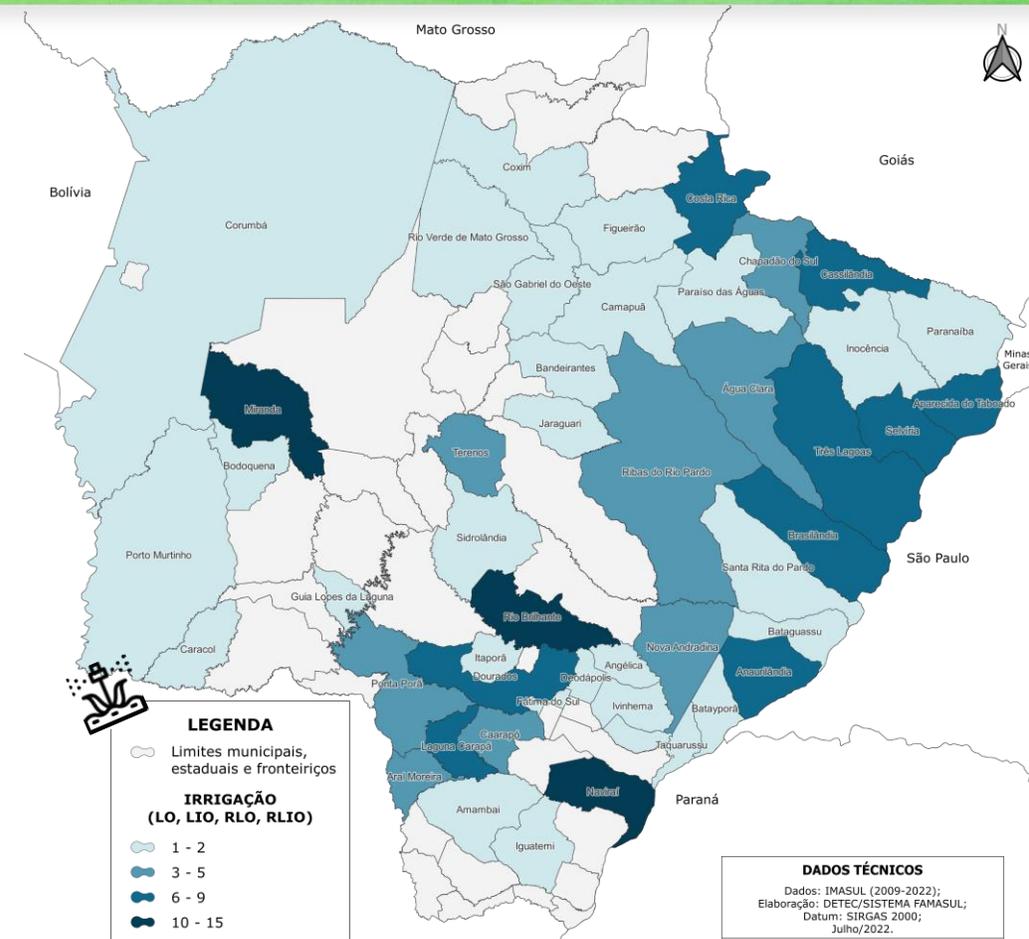
 **588** LICENÇA EMITIDAS

FORAM LEVADAS EM CONSIDERAÇÃO AS LICENÇAS OPERAÇÃO (LO); LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LIO); RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO); RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLIO).

IRRIGAÇÃO

LICENÇAS EMITIDAS ENTRE 2009-2022

- Estão associadas a atividade de irrigação o conjunto de obras e procedimentos para obtenção do produto final, tais como: **reservatório e captação, dique, adução-distribuição, drenagem, caminhos internos, tipo de lavoura e quaisquer outras ações;**
- Para fins do licenciamento ambiental, a irrigação possui três tipos de métodos: **aspersão, localizado e por inundação;**
- Rio Brilhante (15) e Miranda (11) foram os municípios que mais registraram licenças emitidas no intervalo de tempo analisado.

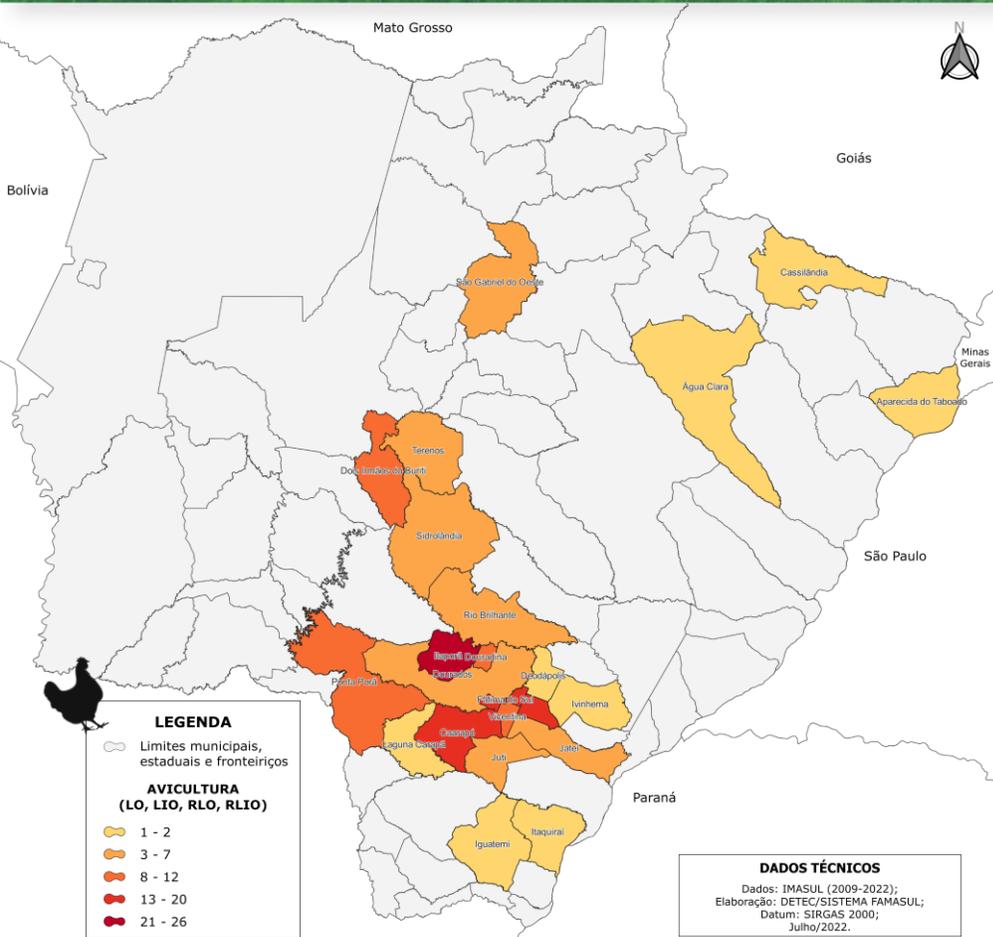


 **169** LICENÇA EMITIDAS

FORAM LEVADAS EM CONSIDERAÇÃO AS LICENÇAS OPERAÇÃO (LO); LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LIO); RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO); RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLIO).

AVICULTURA

LICENÇAS EMITIDAS ENTRE 2009-2022



- 💡 A atividade é subdividida entre Avicultura de Corte (produção de carnes) e Avicultura de Poedeira (produção de ovos);
- 💡 Nota-se uma concentração de licenças emitidas na região centro-sul do estado de Mato Grosso do Sul;
- 💡 O município de Itaporã registrou 26 licenças emitidas no período analisado.

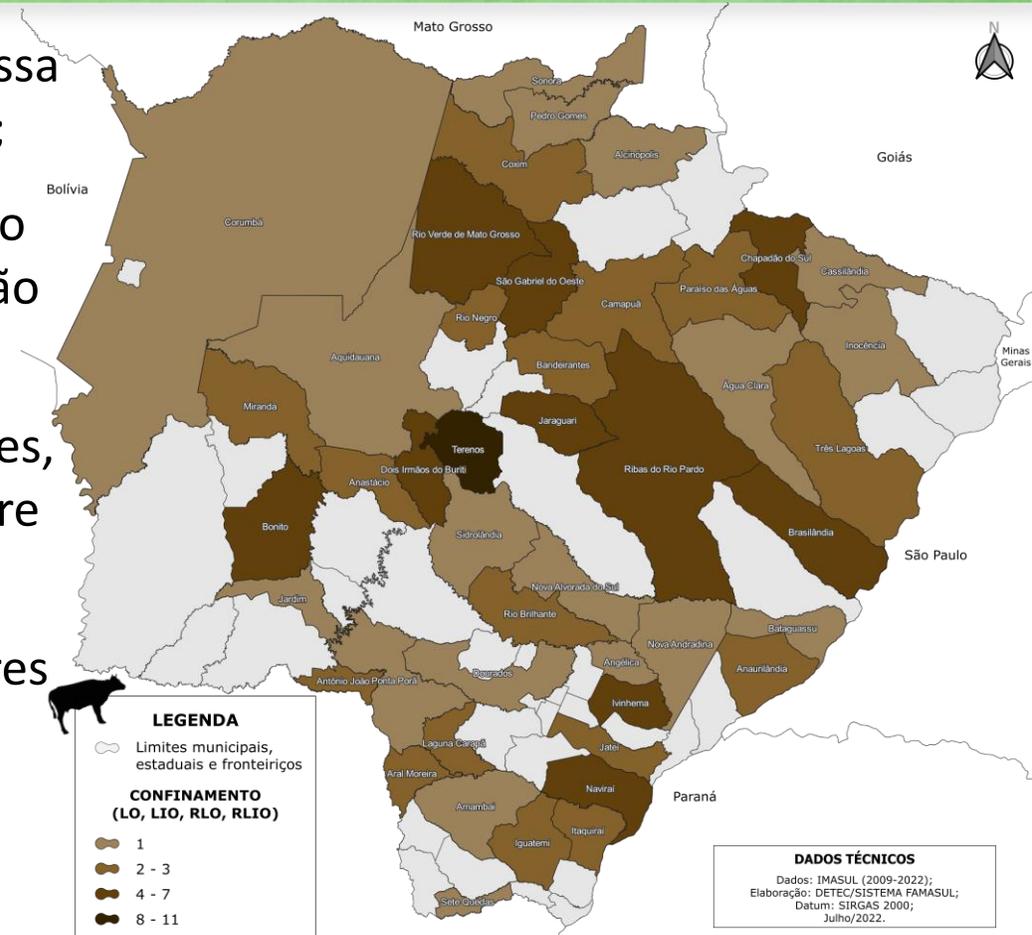
 **164** LICENÇA EMITIDAS

FORAM LEVADAS EM CONSIDERAÇÃO AS LICENÇAS OPERAÇÃO (LO); LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LIO); RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO); RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLIO).

CONFINAMENTO

LICENÇAS EMITIDAS ENTRE 2009-2022

- 💡 No estado de Mato Grosso do Sul as Licenças Ambientais emitidas dessa atividade no período analisado são para o **Confinamento Bovino**;
- 💡 A atividade consiste na criação de gado em sistemas de alojamento sejam em currais ou piquetes, principalmente na fase de terminação (engorda) dos animais;
- 💡 Promove a redução na idade de abate, produção de carcaças maiores, baixa mortalidade, melhores preços e retorno do investimento entre outros benefícios;
- 💡 Destaque aos municípios de Terenos (11) e Ivinhema (7) com maiores registros licenças emitidas neste espaço amostral.

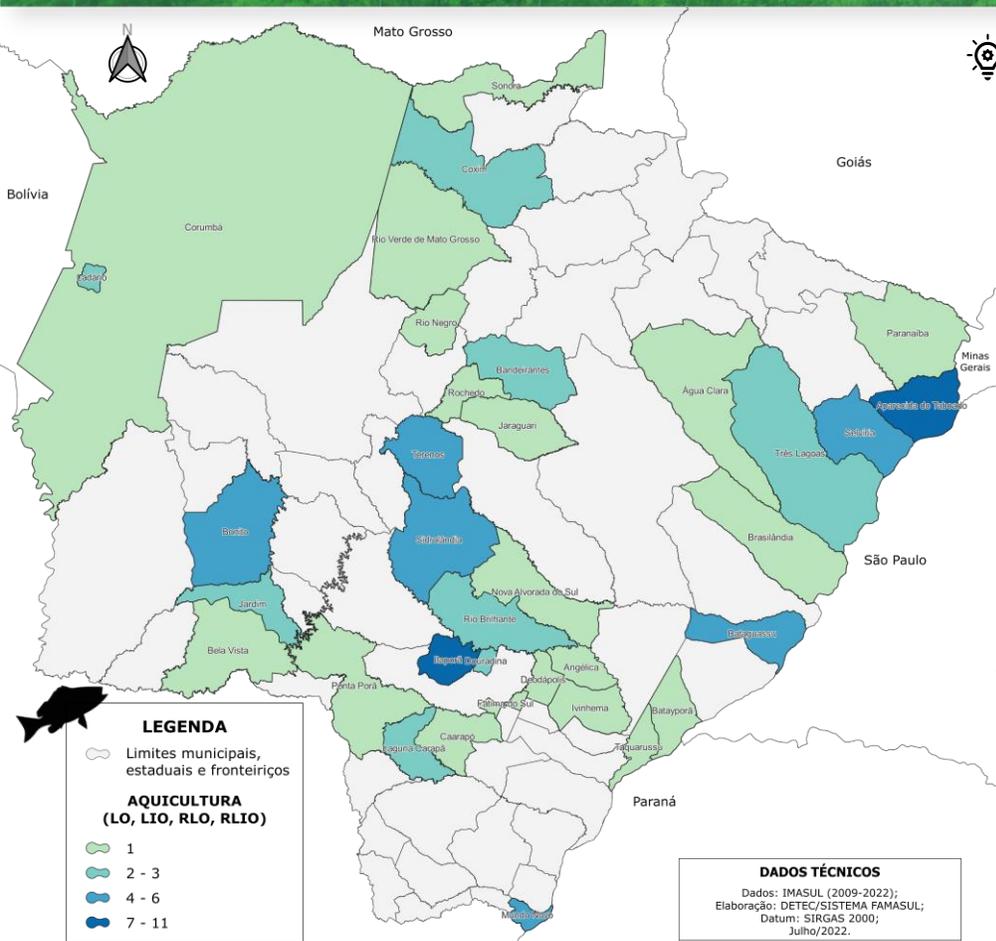


 **113** LICENÇA EMITIDAS

FORAM LEVADAS EM CONSIDERAÇÃO AS LICENÇAS OPERAÇÃO (LO); LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LIO); RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO); RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLIO).

AQUICULTURA

LICENÇAS EMITIDAS ENTRE 2009-2022



- 💡 A atividade consiste no cultivo e reprodução de organismos aquáticos tais como: peixes, moluscos, algas, crustáceos, tartarugas e jacarés;
- 💡 Atividade é desenvolvida em tanques escavados, tanques de alvenaria, tanques de PVC e tanques-redes;
- 💡 Os métodos de cultivo utilizados na Aquicultura são: Sistema de Cultivo Extensivo, Sistema de Cultivo Intensivo, Sistema de Cultivo Semi-intensivo, Sistema de Cultivo Super-Intensivo;
- 💡 Itaporã (11) e Aparecida do Taboado (10) foram os municípios que mais registraram licenças emitidas no intervalo de tempo analisado.

 **88 LICENÇA EMITIDAS**

FORAM LEVADAS EM CONSIDERAÇÃO AS LICENÇAS OPERAÇÃO (LO); LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LIO); RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO); RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLIO).

AVIAÇÃO AGRÍCOLA

LICENÇAS EMITIDAS ENTRE 2009-2022

💡 A aviação agrícola iniciou-se em 1947 no Brasil (MAPA, 2022);

💡 Atividade que permite a precisão na aplicação de defensivos agrícolas tais como: fungicidas, inseticidas, herbicidas, fertilizantes e combate a incêndios, promovendo ganhos de produtividade nas lavouras;

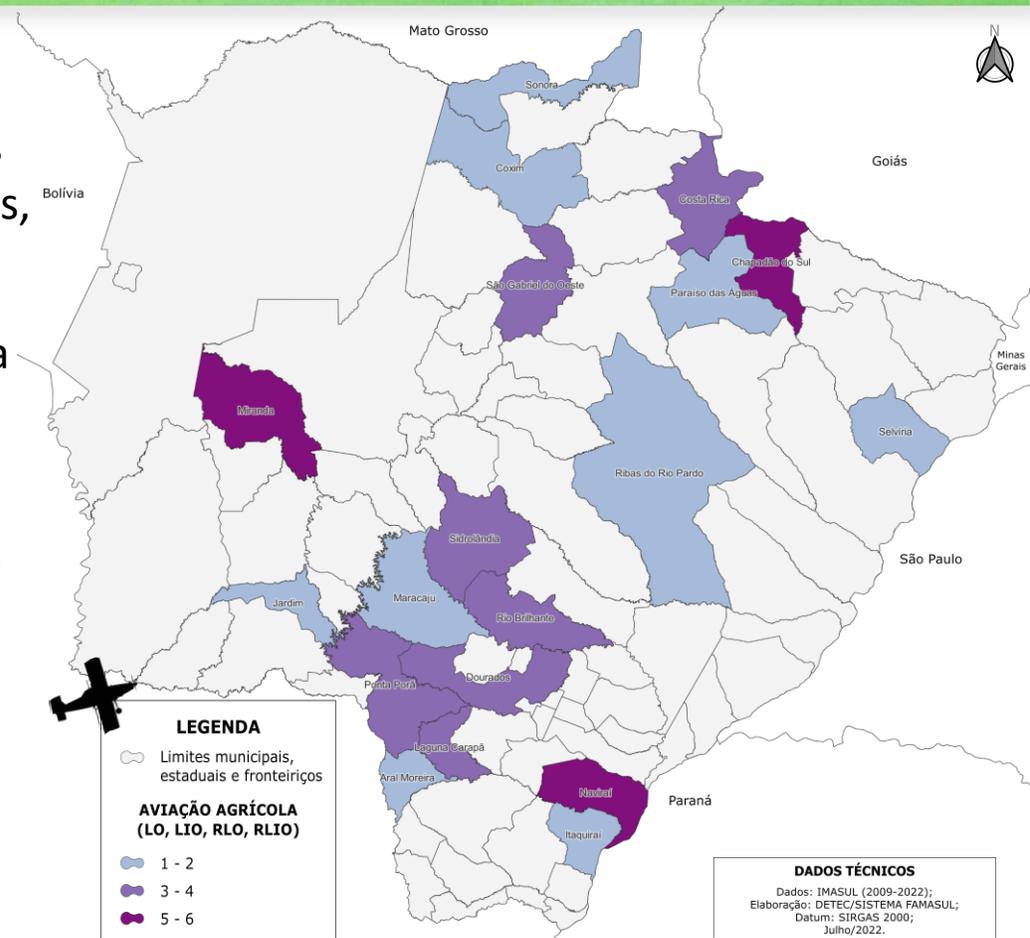
💡 A Licença é vinculada a base operacional das empresas de aviação agrícola com base na rotina de operação;

💡 O Licenciamento Ambiental dessa atividade **é obrigatório no estado de Mato Grosso do Sul** e em alguns estados brasileiros são dispensados pelo órgão ambiental competente;

💡 Destaque ao município de Chapadão do Sul com 6 licenças emitidas no período da análise.

 **50 LICENÇA EMITIDAS**

FORAM LEVADAS EM CONSIDERAÇÃO AS LICENÇAS OPERAÇÃO (LO); LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LIO); RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO); RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLIO).

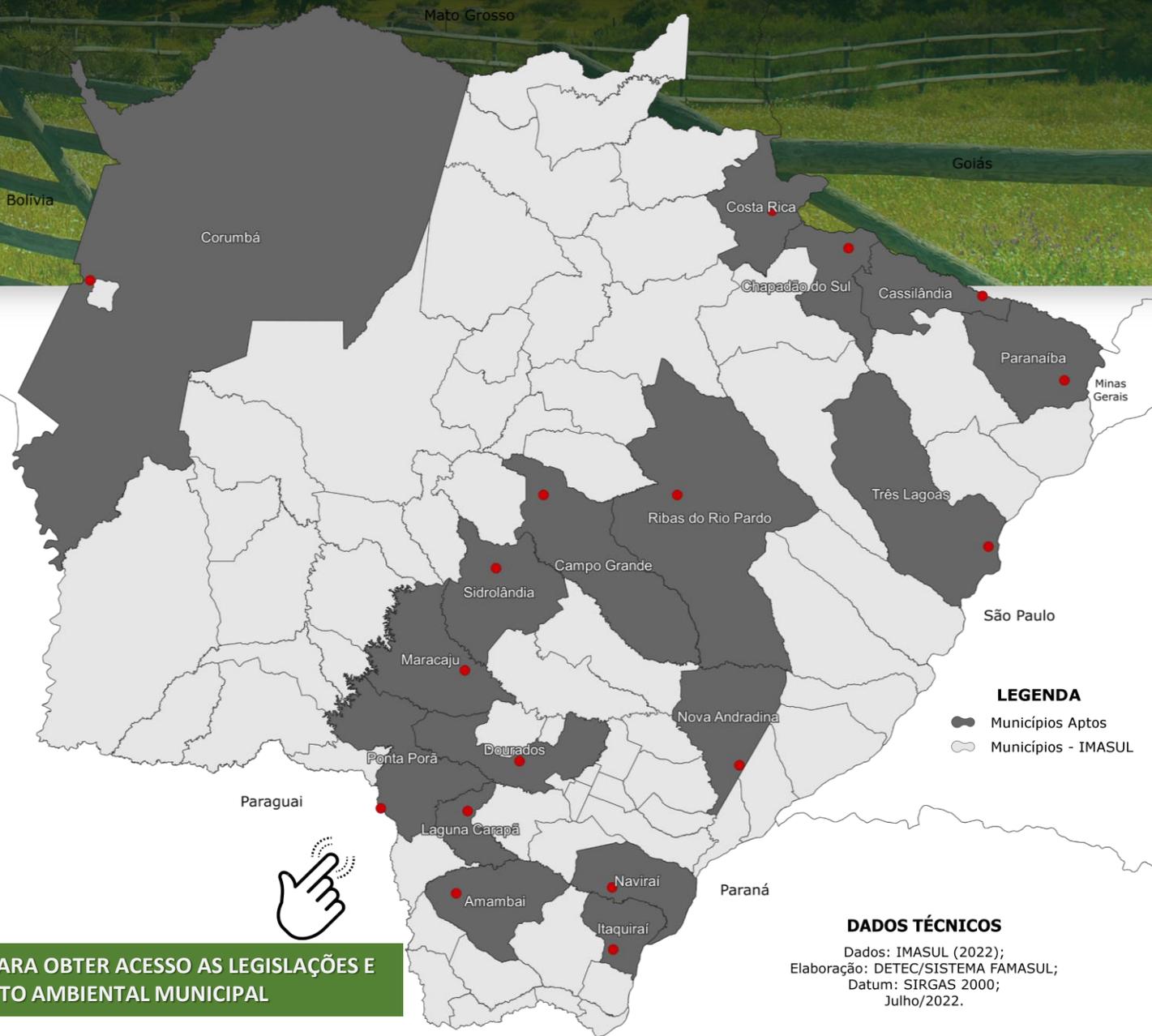


VOCÊ SABIA?

DESCENTRALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Atualmente **17 municípios** no estado de Mato Grosso do Sul possuem **gestão ambiental** própria. Essa autonomia é possível por meio do Decreto Estadual Nº 10.600 de 19 de Dezembro 2001, dispondo sobre a cooperação técnica e administrativa entre os órgãos estaduais e municipais de meio ambiente, com finalidade ao licenciamento e fiscalização ambiental.

Para isso, esses municípios devem possuir Política Municipal de Meio Ambiente; Colegiado com participação da Sociedade Civil com instância deliberativa; Órgão técnico-administrativo ligado ao Poder Executivo Municipal; e Sistema de Fiscalização Municipal.



CLIQUE NOS NOMES DOS MUNICÍPIOS PARA OBTER ACESSO AS LEGISLAÇÕES E DIRETRIZES DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

Normas e Procedimentos

- Portaria IMASUL nº 1.001, de 03 de junho de 2022. Suspende os efeitos das Autorizações Ambientais de “QUEIMA CONTROLADA” pelo prazo que menciona e dá outras providências.

Plano Estadual MS Carbono Neutro (PROCLIMA)

- Resolução SEMAGRO nº 778, de 06 de junho de 2022. Instala o Fórum Sul-Mato-Grossense de Mudanças Climáticas (FEMC).

Gestão Territorial

- Resolução SEMAGRO nº 781, de 29 de junho de 2022. Fixa os Índices Ambientais provisórios por Unidade de Conservação/Terras Indígenas e Resíduos Sólidos, utilizados no cômputo da porcentagem que cada município receberá de ICMS Ecológico.

Incêndios Florestais

- DECRETO “E” nº 129, de 21 de julho de 2022. Declara “Situação de Emergência” nos Municípios de Corumbá, Ladário, Miranda, Aquidauana, Porto Murtinho, Sonora, Rio Verde de Mato Grosso, Coxim, Bodoquena, Jardim, Bonito, Anastácio, Corguinho e Rio Negro afetados por desastre, classificado e codificado como Incêndio Florestal - Incêndios em Parques, Áreas de Proteção Ambiental e áreas de Preservação Permanente Nacionais, Estaduais ou Municipais” - COBRADE - 1.4.1.3.1 e 1.4.1.3.2, conforme Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

DEFESA E REPRESENTAÇÃO DO PRODUTOR RURAL EM REUNIÕES, EVENTOS E PARTICIPAÇÕES MAIO, JUNHO E JULHO DE 2022

RECURSOS HÍDRICOS

- Reunião da Comissão Nacional de Irrigação
- Reunião do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH
- Reunião do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema
- Reunião do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Santana e Aporé
- Reunião do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Miranda
- Reunião da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos

MEIO AMBIENTE

- Reunião do Conselho Estadual de Controle Ambiental – CECA
- Reunião do Instituto Pensar Agropecuária - IPA
- Conselho Gestor Unificado Rio Paraná - Ilha Grande (CONIRP)

EXPEDIENTE

Igor Felipe Lima Ferreira

Assistente Técnico

igor.ferreira@famasul.com.br

Ana Beatriz Paiva Sá Earp de Melo

Analista Técnica

anabeatriz@senarms.org.br

Daniele Coelho Marques

Consultora Técnica

daniele@senarms.org.br

Clóvis Ferreira Tolentino Júnior

Consultor Técnico

clovis@senarms.org.br

Stéfani Yumi Brasil Kurose

Assistente Técnico

stefani.kurose@famasul.com.br

DIRETORIA

Marcelo Bertoni

Presidente

Mauricio Koji Saito

Vice-presidente

Frederico Borges Stella

1º Tesoureiro

Fábio Olegário Caminha

2º Secretário

Lucas Galvan

Superintendente do Senar - AR/MS





FAMASUL
SENAR
SINDICATOS

sistemafamasul.com.br
senar.org.br



R. Marcino dos Santos, 401. Bairro Chácara Cachoeira II | Campo Grande - MS
(67) 3320-9750 ou (67) 3320-9724